



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 104, de 07 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, constante no Processo SEI nº 072.7458.2022.0005034-69,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 16 DE MARÇO DE 2022, as inscrições de candidatos interessados na Seleção para Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), área de concentração em Fitotecnia, a ser realizado observando as disposições do Edital nº. 037/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/02/2022.

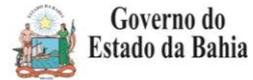
Art. 2º - Em razão da prorrogação das matrículas, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas das diversas etapas do processo seletivo, indicadas nos subitens 1.1.1, 3.2.1, 4.2. e 5.1. do Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 25 fevereiro a 16 de março de 2022 e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail ppgagronomia.inscicoes@uesb.edu.br até às 23:59h do dia 16 de março de 2022, através do envio da Ficha de Inscrição disponível no site do PPGAGRO (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgagronomia/>) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/Assunto do e-mail de inscrição deve conter “nome do candidato – Mestrado PPGA.2022.1”.

“3.2.1 Etapa 1 – pré-seleção: Análise do Curriculum vitae, Proposta de Projeto de Pesquisa, Histórico Escolar e. Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa, a ser realizado no dia 18 de março de 2022, às 14h00, EXCLUSIVAMENTE pelo Google Classroom, cujo link será informado oportunamente aos candidatos.”



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“4.2.O resultado final será divulgado a partir do dia 22 de março de 2022.”

**“5.1 O candidato aprovado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do PPGA, no dia 25 de março de 2022, devendo apresentar os seguintes documentos:
...”**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 037/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600